



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 1295/2022/DIREITO-SGE-UFMG

RETIFICA O EDITAL Nº 797/2022/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.225882/2022-90

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

Retificar parcialmente o Edital nº 797/2022/DIREITO-SGE-UFMG, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1.5 obtenha a melhor nota em prova escrita presencial da matéria de **Direito Processual Civil**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **25/07/2022**, às **11h00**, na sala de reuniões dos Departamentos Acadêmicos da Faculdade de Direito, 9º andar.

LEIA-SE:

1.5 obtenha a melhor nota em prova escrita presencial da matéria de **Direito Processual Civil**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **26/07/2022**, às **11h00**, na sala de reuniões dos Departamentos Acadêmicos da Faculdade de Direito, 9º andar.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em



21/07/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622822** e o código CRC **79049ACA**.

Referência: Processo nº 23072.225882/2022-90

SEI nº 1622822